

LEI ORDINÁRIA Nº 2.725 DE 03 MARÇO DE 2026.

“Dá nova denominação de Espaço Público: PRAÇA ALEXANDRE HENRIQUE CURITIBA DE ALMEIDA VINHAES”

Autor: Elias Queiroz

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ALEXANDRE HENRIQUE CURITIBA DE ALMEIDA VINHAES**, localizada entre as ruas Alvorada e Alzemiro, no bairro de Jardim Sumaré, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LÉO VIEIRA

PREFEITO